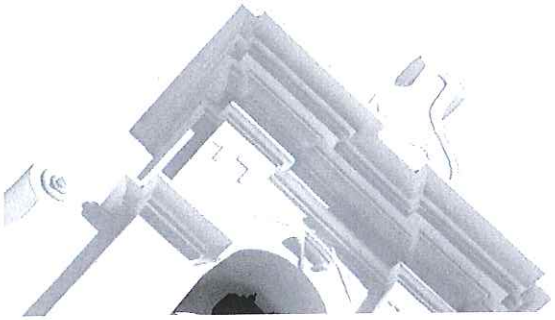

ATA NÚMERO UM

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

----Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove reuniram, na Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Tavira, com a seguinte Ordem do Dia: ----------

1. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal número 12/2019/CM, referente à Descentralização – transferência de competências da administração central para a administração local; -

----O **Presidente da Assembleia Municipal**, José Otílio Pires Baia, declarou aberta a sessão pelas vinte e uma horas e quinze minutos referindo que se tratava de uma sessão extraordinária.----------

----Pelo **Presidente da Assembleia Municipal** foi efetuada a chamada, tendo-se registado presentes os deputados municipais, Ana Cristina dos Santos Palmeira, Ana Margarida Franco de Mendonça Viegas e Silva Baioa, Ângelo Filipe Silva Pereira, Artur António Guerreiro Sanina, Carlos Alberto Nunes dos Santos Marcelino, Elsa Maria da Conceição Martins, Fernando Manuel Soares Germano Rodrigues, Jorge Humberto Martins Corvo, José Epifânio Martins da Graça, José Liberto da Conceição Graça, José Mateus Domingos Costa, José Otílio Pires Baia, Leonardo António Gonçalves Martins, Maria João Teixeira Dias dos Anjos, Maria José Dias Palma Simão Mestre, Maria Manuela Gonçalves Romão, Maria Otília Martins Cardeira, Muriel Cristina Dias, Narciso dos Reis Martins Barradas, Nuno Filipe Gonçalves Diogo, Nuno Leonel Gonçalves Mateus, Pedro Miguel Entrudo Soares, Sílvia Alexandra Sanches Soares, Silvino Mário Pereira das Dores Santos Oliveira, Virgílio António Horta e Vitor Manuel do Nascimento Palmeira.---------

----O Deputado Municipal Hugo Daniel Santos Gomes solicitou substituição tendo sido substituído por Leonardo António Gonçalves Martins.----------

----A Deputada Municipal Carla Patrícia Maié Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Luzia fez-se substituir por Nuno Leonel Gonçalves Mateus, tesoureiro da Junta de Freguesia. ----------

----O Deputado Municipal Carlos Manuel Viegas de Sousa faltou à sessão.----------

----O **Presidente da Assembleia Municipal** chamou à atenção do público para o facto de apesar de se tratar de uma sessão extraordinária poderiam intervir no final da sessão sobre assuntos que não

estivessem relacionados com a descentralização que era o ponto da ordem do dia. Para o efeito os serviços de apoio iriam fazer chegar as respetivas fichas de inscrição.----------

----Passando à ordem do dia, o ponto único referia-se à apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal número 12/2019/CM, referente à Descentralização – transferência de competências da administração central para a administração local.----------

----O **Presidente da Câmara Municipal** cumprimentou os presentes e desejou a todos um bom ano de trabalho, nomeadamente político que era o que ali tratavam.----------

----Disse que provavelmente o corrente ano iria ser mais rico em algumas sessões visto que relativamente a algumas leis tinham que dar cumprimento num prazo de sessenta dias, pelo que naquele caso, como sabiam, o prazo terminava em trinta e um de janeiro e dois de fevereiro respetivamente, sendo que até aquelas datas teriam que comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) as competências que aceitavam ou que transferiam para a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) o que acontecia na sequência da Lei n.º 50/2018, que era a Lei-quadro para a descentralização administrativa e que, basicamente, tinha resultado de um acordo de regime ao nível do Governo e do principal partido da oposição de modo a ser possível realizar-se uma descentralização administrativa ou municipalização de competências.----------

----Existia um enorme pacote de competências, vinte e duas ou vinte e três no total, sendo que presentemente o que estava em questão eram onze cujas vicissitudes iria tentar explicar resumidamente para quem estivesse menos sintonizado com aquelas matérias porque, obviamente, que sabiam do que é que se tratava mas que não conheciam todos os pormenores que ele considerava importante que soubessem ou pelo menos contextualizarem. ----------

----Tratava-se de um processo difícil porque o Governo tinha vindo a trabalhar com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) onde, como sabiam, estavam representados três partidos políticos que tinham forças políticas nas autarquias, o Partido Socialista (PS), o Partido Social Democrata (PSD) e a Coligação Democrática Unitária (CDU) que tinham representantes na direção e que de alguma forma tinha trabalhado naquela matéria de modo a harmonizarem, sendo que as posições estavam bastante bem vincadas em relação àqueles blocos partidários.----------

----No que lhes dizia respeito, sendo pelo menos o Executivo favorável à descentralização e à transferência de competências, entendiam que deviam de assumir as competências conforme dispusessem de meios para as praticar ou que no seu entendimento, tivessem meios suficientes, competência ou capacidade para as colocar em prática tanto a nível técnico como financeiro. ----------

----Um nível de preocupação de cariz financeiro tinha resultado do facto de aquando da discussão da Lei do Orçamento de Estado as perspetivas financeiras, ou seja, o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), ter sido chumbado na Assembleia da República por estar mal esclarecido sendo que os Deputados tinham entendido por bem adiarem aquele processo não ficando este com regime de

Lei no quadro do Orçamento Geral do Estado que de alguma forma seria o regulador da transferência de verbas para a descentralização das competências em curso. Aquela situação tinha originado um problema agravado sendo, seguramente, uma causa para que muitos municípios tivessem boas reservas quanto àquela primeira fase.----------

----Tinham avaliado as competências que se propunham aceitar e sobre as quais apresentavam naquela Assembleia Municipal uma proposta para não aceitarem duas delas uma vez que consideravam que das competências em discussão possuíam capacidade para colocar em prática nove, sendo que algumas delas, obviamente, tinham que ser articuladas com as entidades regionais. ----------

----Na quinta-feira seguinte reuniriam com a Autoridade Marítima, fariam reuniões com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) porque seria necessário prepararem a transferência, tendo que proceder à alteração da tabela de taxas municipais, cujo assunto não estava ainda tratado porque as questões não eram tratadas antes da respetiva deliberação e todo o conjunto de trâmites que tinham que seguir.

----Tinham resolvido propor à Assembleia Municipal que não aceitasse as competências que dependiam de protocolos com terceiros ou cujo quadro regulatório era desconhecido, nomeadamente se estas potencialmente envolviam funcionários que estavam noutros serviços e deveriam passar a integrar o quadro da Câmara Municipal que teria que lhes pagar os vencimentos desconhecendo também qual o conjunto de verbas que lhes estariam associadas. ----------

----O que lhes era proposto aceitar eram competências que teoricamente lhes trariam responsabilidades, trabalho, adaptação orgânica da Câmara Municipal, adaptação da tabela de taxas e aprendizagem porque, teoricamente, as despesas eram as mesmas que já existiam e que eram suportadas pela Câmara Municipal de modo próprio, nomeadamente no que se referia à competência relativa às praias que considerava ser a mais difícil daquele bloco de nove que pretendiam receber. ------

----A razão porque pretendiam receber aquelas nove competências, ou iriam receber a competência das praias, tinha sido porque, conforme o discurso que sempre tinha tido, considerava que tinham que ser minimamente coerentes com o mesmo ao assumirem que todos mandavam na praia menos a Câmara Municipal, o que era verdadeiro. Assim o que pretendiam era que a partir daquele momento pudessem ter um papel naquela matéria tanto no que se referia às concessões como às regulamentações, por exemplo das bolas de Berlim e outras, como na limpeza que já faziam mesmo não tendo aquela responsabilidade, mas também nos restaurantes assumindo tudo como jurisdição da Câmara Municipal pois, como sabiam, alguns dos restaurantes eram parte da Câmara Municipal, da APA ou da Docapesca, o que não estava bem definido, pelo que presentemente teriam que preparar, conhecer, para poderem receber aquela competência, o que era um desafio.----------

----O enquadramento era aquele, consideravam que tendo condições teriam que se ir adaptando não deixando tudo para a data limite porque em janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as vinte e duas ou vinte e três competências que estavam em questão seriam todas dos municípios. Considerava que

aqueles que fossem trabalhando, assumindo progressivamente algumas competências, teriam mais tempo, experiência, trabalho e perspetiva de poderem ir assumindo as competências evitando recebê-las todas em simultâneo no ano de dois mil e vinte e um data em que os municípios, obviamente com mais ou menos dificuldade, teriam mesmo que as assumir. ----------

----As competências que propunham àquela Assembleia Municipal que não aceitasse eram as que estavam relacionadas com o atendimento ao cidadão, loja do cidadão, que, como sabiam, existia uma em Tavira, tinha funcionários, e era onde funcionava o Instituto dos Registos e Notariado (IRN), as rendas, e um conjunto de realidades pelo que necessitavam de tempo e saber que tipo de protocolos a própria legislação propunha, cujo documento não conheciam. A outra competência que também propunham que não fosse aceite referia-se às vias de comunicação, nomeadamente às vias de comunicação dentro dos espaços urbanos ou nos seus limites o que, na prática, poderia significar uma determinada fase urbana em que, no limite, poderiam estar a falar da EN125 na parte compreendida entre a ligação das duas zonas da cidade. A EN125 era uma estrada nacional, regional, mas com um perfil urbano, que remetia para um protocolo adicional, pelo que tinham que perceber bem sobre o que estavam a falar antes de assumirem uma estrada para a qual não tinham capacidade e que não tinha qualquer meio financeiro associado. ----------

----O que estava anunciado pelo Governo era que relativamente a futuras competências que seriam ali apresentadas uma vez que iriam começar a ser públicas que seguramente no mês de abril haveria um novo pacote de competências com uma proposta que desconhecia, porque tinham que verificar a legislação que já teria enquadramento orçamental no Orçamento do Estado com a perspetiva de verbas que seriam transferidas, o que também estava a ser contestado, mas o Governo tinha informado as câmaras municipais que através da Lei de Enquadramento Orçamental teriam as perspetivas financeiras para as competências seguintes. ----------

----Aquela era a primeira explicação para a deliberação que a Assembleia Municipal tinha que tomar relativamente às competências que a Câmara Municipal não iria aceitar, que era duas, sendo que tinham decidido aceitar as restantes nove. ----------

----Sendo a proposta a mesma, havia uma deliberação com alíneas a) e b) sendo que a segunda parte se referia ao facto da Lei prever que os municípios pudessem enviar um conjunto de competências que o Governo estava a passar presentemente para as comunidades intermunicipais, vulgo Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL). Acreditavam no trabalho que a AMAL estava a desenvolver por considerarem que era importante agregar um conjunto de competências ao nível dos municípios e propunham que todas as competências nas áreas da justiça, dos fundos, da promoção turística e bombeiros pudessem ser passadas para a AMAL sendo certo que no final daquele processo esta faria a contabilidade dos resultados das assembleias municipais cujas competências só aceitaria se estas

votassem todas favoravelmente, o que dependia de cada uma, sendo que seria no final do prazo que fariam o cômputo. ----------

----Assim tratavam daquele assunto com a Assembleia Municipal de Tavira a quem propunham que deliberasse transferir aquelas quatro competências que propunham, que eram passadas do Governo para os municípios que em simultâneo endereçavam para a AMAL, porque acreditavam naquele trabalho aglomerado dos municípios. Nomeadamente na área da justiça a AMAL estava a celebrar protocolos conjuntos com todos, a negociar, já estando previstos os protocolos relativos à violência doméstica, questões de igualdade, os julgados de paz que algumas câmaras tinham, outras não, e questões de proteção de menores sobre o que cada vez mais as câmaras municipais eram chamadas pelo que consideravam que faziam sentido nos planos regionais. ----------

----Pensava ter explicado a questão, propondo aceitar as competências que consideravam puder cumprir e fazer bem em prol da população sem grandes problemas, num processo de aprendizagem e rejeitando as que constavam na proposta sobre a qual a Assembleia Municipal se pronunciaria por pensarem que seria o mais prudente e um bem em si, uma vez que deveriam de aguardar para verificarem o que aconteceria visto existirem muitos fatores em aberto e, para a AMAL, propunham passar quatro competências permitidas por Lei, porque acreditavam que o processo da AMAL era um processo em si, sendo certo que teriam alguma incerteza quanto ao resultado final porque apenas a deliberação unanime das dezasseis câmaras municipais decidiria se as competências seriam ou não transferidas, todavia pensava que cada uma devia de fazer o seu papel e Tavira, como Município, deveria de decidir o que pensavam ser melhor.----------

----O **Deputado Municipal Vitor Palmeira** procedeu à leitura do seguinte documento: *"A Lei n.º 50/2018 de transferência das competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais consubstancia os princípios de descentralização administrativa e da autonomia do poder local, tem que estar concluída a 1 de janeiro de 2021 e dá o poder decisório da sua aceitação antecipada ao órgão deliberativo.* ----------

----Assim sendo, o PS está de acordo com a proposta n.º 12/2019/CM da Câmara Municipal de Tavira em aceitar a transferência de algumas competências a descentralizar cujos diplomas setoriais já foram aprovados e as quais o Município já se encontra em condições de aceitar e de operacionalizar no interesse dos tavirenses e daqueles que nos visitam, melhorando a utilização dos recursos disponíveis. ---

----As competências agora não aceites e que também já têm diplomas publicados serão objeto de futura análise assim como as restantes competências que até à presente data não têm os seus diplomas publicados."----------

----O **Deputado Municipal Jorge Corvo** cumprimentou os presentes em nome da bancada do PSD. --------

----Disse que relativamente ao assunto em apreço pretendia primeiramente focar um ponto. Numa das assembleias municipais realizadas tinham concordado entre todos efetuarem uma Assembleia

Municipal para falarem sobre a descentralização para, de facto, perceberem o que estava em causa com a transferência daquelas responsabilidades para o Município e o que implicaria em termos do futuro para o plano de ação municipal. Não tinha sido realizada mas antes uma Assembleia Municipal direta para deliberarem sobre o que não iriam aceitar. Contudo, o que não iriam aceitar não era o mais importante, mas antes o que iriam aceitar, que responsabilidades passariam a ter.----------

----O que gostariam de conhecer era, relativamente a cada uma das responsabilidades que iriam aceitar, qual o impacto que estas tinham nas contas do Município, qual era o plano de ação e de que forma iriam ser trabalhadas porque o que ali estavam a fazer era legislar pela negativa dizendo o que não pretendiam assumir mas considerava que o que era importante para a vida de todos, para o concelho, era o que assumiam e o que iriam fazer com aquelas competências. Consideravam que naquela altura era difícil aferirem uma vez que não existiam pacotes financeiros para avaliarem qual o impacto daquelas medidas no Município e como tal, estavam de facto reticentes em avançarem com a aceitação de um conjunto de responsabilidades que desconheciam que impacto teriam e como iriam funcionar. ---

----Até pela experiência passada do Município quanto a questões daquela natureza em que tinha recusado algumas das delegações que lhes estavam atribuídas, também julgavam prudente, naquele momento, apenas aceitarem aquelas cujos pacotes financeiros que lhes estavam associados conhecessem e não antes disso.----------

----Para além disso, referiu que também gostariam de saber da parte do próprio Executivo e freguesias que também assumiam um conjunto de responsabilidades a serem delegadas naqueles diplomas, quais eram especificamente os impactos e planos de ação previstos para cada uma daquelas medidas. ----------

----Terminou dizendo que outra questão estava relacionada com o fator desagregador do Algarve uma vez que ao estarem a transferir competências para a AMAL não o estavam a fazer em conjunto sendo que uns municípios transfeririam, outros não. Assim pretendia saber de que forma é que a questão estava a ser avaliada pela AMAL e por cada um dos municípios. ----------

----O **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que pensava que o Presidente da Câmara Municipal já tinha respondido àquela questão mas, antes de continuarem, pretendia lembrar que o papel daquela Assembleia Municipal era deliberar sobre a proposta que a Câmara Municipal lhes apresentava, com as transferências que não tinham sido aceites. A Câmara Municipal não tinha aceitado duas propostas sendo que o papel que tinham era confirmar ou não o que a Câmara Municipal tinha decidido.----------

----De acordo com a sua interpretação da Lei era o que tinham a fazer não se pronunciando sobre o que tinha sido aceite. A Câmara Municipal tinha aceitado nove das onze competências e portanto, respondendo ao que o Deputado Municipal Jorge Corvo tinha dito, deviam de se pronunciar relativamente às que iriam ser transferidas para a AMAL, se seriam ou não, o que apenas aconteceria como o Presidente da Câmara já tinha explicado se os dezasseis municípios votassem favoravelmente. --

----Quanto aos custos que teriam, a Câmara Municipal tinha efetuado a sua análise e, ao que sabia, a proposta tinha sido aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara, pelo que se era boa ou má, não lhe parecia que a Assembleia Municipal pudesse alterar a decisão relativa às competências que tinham sido aceites.----------

----Terminou dizendo que se estava a fazer uma interpretação errada da legislação que fizessem o favor de o corrigir.----------

----O **Presidente da Câmara Municipal** disse que relativamente à questão, poderiam recusar todas. Ele tinha uma interpretação mais abrangente do poder da Assembleia Municipal que tinha o poder absoluto para recusar a totalidade das competências no caso de haver uma maioria expressa sobre a matéria.-----

----O agendamento das propostas para a Assembleia Municipal, como sabiam perfeitamente, podia ser efetuado por proposta das bancadas, do Executivo, ou das pessoas regimentadas de se poderem inscrever em conformidade com o que constava na Lei 75/2013. Naquele caso, a Assembleia Municipal era confrontada com uma proposta de deliberação apresentada pelo Executivo, mas teoricamente a Assembleia Municipal poderia deliberar de modo próprio não sendo, contudo, aquela a forma como geralmente funcionavam para aquelas matérias visto funcionarem sempre sob proposta do Executivo ou do próprio Presidente da Assembleia Municipal quem decidia agendar um ponto no âmbito dos seus poderes, ouvida a Conferência de Lideres. ----------

----Teoricamente a democracia dizia que os membros da Assembleia Municipal tinham a possibilidade de voto expresso único o que considerava por vezes ser fácil por uma questão de economia processual mas, no limite, pensava que era possível abrir ali a discussão de recusar todas as competências ou apenas as que propunham pois considerava que era uma questão em aberto não estando por isso totalmente de acordo com a interpretação do Presidente da Assembleia Municipal que, contudo, era quem fazia aplicar as regras da Assembleia Municipal.----------

----Apesar de considerar que poderiam abordar a questão num âmbito mais lato, a Lei apenas referia que as assembleias municipais decidiam a não aceitação, não especificando qual o papel das câmaras municipais que tinham apenas apresentado uma proposta à Assembleia Municipal, que não era vinculativa, uma vez que era a Assembleia Municipal quem deliberava sobre aquela matéria conforme o que estava expresso na Lei. Relativamente à aceitação das competências a Lei nada dizia pelo que teoricamente era possível analisar da forma como tinham feito. ----------

----Se lhe dissessem que estavam a discutir a aceitação de competências na área da educação, seria uma proposta que nunca fariam porque era uma competência que não aceitariam visto necessitarem de mais tempo sendo que até tinham rescindido o Acordo de Execução.----------

----Se lhe dissessem que estavam ali a avaliar a proposta sobre a saúde relativamente ao que não tinham qualquer experiência e nada sabiam, seguramente não a apresentariam porque, na sua opinião, não

estavam em condições de aceitar no presente mas que, no limite, seriam forçados a aceitar em janeiro do ano de dois mil e vinte e um.----------

----Se o questionassem se tinham competência para exercer a competência das praias, seguramente que tinham, até porque presentemente apenas não faziam o policiamento nas praias e não recebiam as taxas, o que não era a questão, mas a Lei da competência das praias, a Lei especifica, referia que os contratos de concessão estavam todos resolvidos até porque os nadadores salvadores estavam por conta dos contratos de concessão tendo por isso obrigação de o fazerem. Em Tavira não existiam praias sem concessões e por sua vez os concessionários no âmbito de outra legislação tinham obrigações específicas quanto aos nadadores salvadores. Tavira não tinha praias como em Aljezur, praias com bandeira azul mas sem ninguém pelo que os nadadores salvadores tinham que ser colocados pela Câmara Municipal porque não havia outra forma. O Algarve tinha realidades completamente dispares naquela matéria que era complexa, mas tinham considerado que tendo já a Câmara Municipal a responsabilidade da limpeza, manutenção, água, verdes, apenas não fazendo o policiamento cuja competência continuava a ser da autoridade central, das forças policiais, tinham capacidade apesar de, obviamente naquela fase, como tinha dito, mesmo desconhecendo qual o universo, não preverem investir mais do que já investiam de modo próprio, que era bastante, prevendo verificar que taxas poderiam receber. De acordo com a legislação todos os concursos em curso efetuados pela Autoridade Marítima tinham que ser levados até ao fim por aquela entidade, sendo que apenas a partir de uma certa altura é que teriam também que licenciar algumas atividades. ----------

----Outro aspeto importante e cujo impacto tinham avaliado na apresentação daquela proposta referia-se ao facto de muitas daquelas competências não terem qualquer impacto na Câmara Municipal porque em Tavira não existiam aqueles serviços. Por exemplo, relativamente aos Jogos de Fortuna e Azar quem antigamente emitia as licenças para as rifas, bilhetinhos e outros, era o Governo Civil, pelo que teriam que colocar algo sobre a matéria no regulamento de taxas mas não lhe parecia que fosse algo que os consumisse. Existia um tipo de regulamentação que tinha que ser aprovada mas outra que, com o devido respeito, pouco lhes dizia como era o caso daquela que tinham decidido aceitar.----------

----Em matéria de estacionamento tinham tido que aceitar porque tinham o regime de estacionamento concessionado pelo que, a não aceitação daquela competência implicaria a quebra do regime de cobrança da concessão, e não era ele que o dizia mas os juristas da Câmara Municipal porque tinham vindo a construir um edifício jurídico sobre aquela matéria podendo contudo celebrar protocolos com a Policia de Segurança Publica (PSP) ou qualquer outra entidade, para fora da zona tarifada ou, como muitas Câmaras Municipal estavam a fazer, criar policias municipais que não pretendiam ter por considerarem que Tavira não só não tinha dimensão suficiente como o clima de insegurança não era tanto que o justificasse. ----------

----Tinham avaliado ponto por ponto, competência por competência, obviamente entre os cinco membros do Executivo, tendo posteriormente apresentado em Reunião de Câmara o que estavam a aceitar. Preferia ter uma ampla discussão sobre a matéria, que a Assembleia da República tivesse uma ampla discussão com os presidentes de Câmara e com os executivos, o que não tinha acontecido, que aquelas medidas não aparecessem todas aos repelões e em cima da hora, que não lhes tivessem dado um prazo de apenas de sessenta dias numa altura que apanhava o período de férias, de Natal, para aceitarem as competências, mas o certo era que tinham que informar de imediato a decisão referente àquele primeiro pacote de medidas no imediato, pelo que tinham tomado aquela decisão, porém esperava que houvesse oportunidade de efetuarem uma discussão mais profunda relativamente às competências mais sérias e complexas que estavam por vir.----------

----A ANMP tinha vindo a aceitar gradualmente as competências e posteriormente tinha havido um processo de decisão em Conselho de Ministros, promulgação e publicação. As primeiras medidas eram as mais simples e as que primeiro tinham recebido o consenso, sendo que as seguintes seriam mais difíceis que iriam requerer alguma capacitação e transferência de quadros, que não estavam em discussão, e sobre o que estavam bem conscientes, pelo que não aceitando aquelas que constavam na proposta, consideravam que estavam no caminho certo para o início daquele processo, sem atropelos ou gastos desmesurados do erário municipal que nem era o que estava em questão, mas participando naqueles processos com que se confrontavam.----------

----Considerava que na Assembleia Municipal de Tavira os deputados municipais deveriam de agir de acordo com o que acreditavam. Sabia, porque a Presidente da Câmara Municipal de Silves já o tinha informado, que não iriam aceitar nem transferir para a AMAL qualquer competência porque o Partido Comunista Português (PCP) e a Coligação Democrática Unitária (CDU) eram frontalmente contra aquele processo de descentralização, o que ele já sabia pois tinham-no deliberado em quinze de setembro anterior, tendo mesmo sido ele a alertar a Presidente da Câmara Municipal que teria que proceder do mesmo modo no âmbito daqueles diplomas porque a decisão que tinham tomado anteriormente não era vinculativa.----------

----Sabia da questão antecipadamente e se nada acontecesse que o surpreendesse, o que já não acontecia muito, a transferência das competências iria ser chumbada em Silves, tal como Olhão e Loulé iriam votar contra a passagem da competência na área turística para a AMAL, o que os presidentes lhe tinham dito, sendo que o Presidente da Câmara Municipal de Olhão tinha-o dito de forma pública e notória, pela Comunicação Social. Contudo tal não queria dizer que a Assembleia Municipal de Tavira não fizesse o que entendesse sobre aquela matéria, com mais ou menos discussão, mas também ninguém tinha discutido com o Executivo que tinha tido o diploma para ler e interpretar como todos, tendo que apresentar uma proposta à Assembleia Municipal por considerarem que o deviam de fazer pois caso contrário ficariam num vazio.----------

----O **Deputado Municipal Artur Sanina** cumprimentou os presentes. ----------

----Disse que as preocupações que a bancada do Bloco de Esquerda (BE) tinha, tinham sido expressas numa Assembleia Municipal onde o tema tinha sido abordado, tendo sido solicitada a opinião do Executivo relativa às competências e, na altura, o que considerava ser a democracia, tinham pedido ao grupo do BE que retirasse a proposta porque, por sugestão da bancada do PS, iriam fazer uma discussão pública sobre aquela matéria, pelo que era conveniente que retirassem a proposta que não havia sido votada. ----------

----Viam com desagrado que passado todo aquele tempo a discussão não se tivesse realizado, todavia o BE tinha tido a preocupação de realizar uma sessão pública no sábado anterior para a qual tinham convidado o Executivo e os deputados municipais, que tinha sido muito positiva, pelo que passava a transmitir as preocupações debatidas relativamente à Lei 50/2018 bem como a posição que deveria de ser tomada. Aquela preocupação já vinha da Assembleia da República e baseado no que constava na Constituição da República Portuguesa, também os grupos de trabalho em que tinham participado, tinham levantado um conjunto de interrogações que consideravam que em parte também estavam refletidas na proposta apresentada pela Câmara Municipal pelo que passava a sublinhar a posição que adotavam relativamente àquela legislação. ----------

----*"O BE defende o princípio da subsidiariedade tal como preconiza a Constituição da República Portuguesa. A este princípio está subjacente o princípio da democraticidade ou seja que os órgãos recetores de competências sejam eleitos por sufrágio universal e com o escrutínio pelas populações.* ------

----*Desta forma a nossa Lei fundamental prevê a descentralização de competências para as autarquias, freguesias, municípios e regiões, uma descentralização pelos órgãos autárquicos eleitos diretamente pelas populações.* ----------

----*Para o BE um processo de descentralização a sério do país no cumprimento da Constituição da República Portuguesa terá de reforçar a democracia, a participação e a capacidade de decisão dos cidadãos. Não deve englobar competência de serviços públicos cujo exercício não recomenda uma escala municipal, deve de manter a universalidade dos serviços públicos, não deve de ter lugar a privatizações e concessões a privados de serviços públicos e toda e qualquer transferência de competências deverá operar-se com a devida transferência financeira plurianual.* ----------

----*A Lei 50/2018 de 16 de agosto veio adequar a transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais e a Lei 51/2018 de 16 de agosto que altera a Lei das Finanças Locais negociadas entre o Governo do PS e PSD, aprovadas apenas por esses dois partidos, ficam muito aquém do que defende o BE em matéria de descentralização. Não se trata de uma descentralização efetiva mas sim uma municipalização de competências, trata-se de uma desresponsabilização por parte do Estado Central de serviços sociais de acesso universal e que levará à degradação destes serviços e colocará em causa o acesso de todos os cidadãos em pé de igualdade a estes serviços.* ----------

----*Por outro lado o processo apresentou-se bem mais difícil quando foi eliminada a possibilidade de transferir através do Orçamento de Estado para 2019 as verbas para financiar as novas competências como previsto nas negociações entre o Governo e a ANMP.* ----------

----*Na esmagadora maioria dos casos as Autarquias não vão ter condições para assumir novas competências com particular gravidade na educação, na saúde, na ação social entre outras áreas."*-------

----Aquelas eram as preocupações que tinham relativamente àquela descentralização sendo que a própria ANMP através do seu Conselho Diretivo de oito de janeiro do corrente ano dava até aos finais do mês de abril para que o Governo definisse as verbas que estavam envolvidas. ----------

----O que viam e a preocupação que tinham, que em parte era reconhecida na proposta, era que as câmaras ou as freguesias não iriam ter competências para resolver todas aquelas questões tal como não dispunham nem de meios nem de funcionários.----------

----Pensavam que não se tratava mais do que uma municipalização de competências, que o que estava a acontecer no âmbito daquele Decreto-Lei não era verdadeiramente uma descentralização.----------

----Por outro lado, verificava que o Executivo tinha decidido aceitar algumas competências como era o caso da habitação, das praias e dos jogos da fortuna. ---------- .

----Relativamente à habitação era um tema que ali já tinham abordado e que também os preocupava. Tinham tomado conhecimento que existiam treze câmaras municipais que já se tinham candidatado ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito, mas desconhecia o que pensava o Executivo da Câmara Municipal de Tavira. ----------

----Verificavam que em outras assembleias municipais existiam transferência de competências que tinham sido rejeitadas, como era o caso de Olhão, sendo outras aceites. No caso concreto da proposta em apreço o BE podia concordar com a não aceitação das competências conforme proposto e por outro lado não concordar com a transferências das responsabilidades para a AMAL, pelo que interrogava se a proposta não deveria de ser votada separadamente, ou seja, o que eram as competências que o Município não aceitava e o que seria transferido para a AMAL. ----------

----O **Presidente da Assembleia Municipal** recordou que estava em discussão a proposta 12/2019/CM que era composta por três pontos fundamentais.----------

----O primeiro ponto referia-se à não aceitação das transferências previstas nos Decretos-Lei 100/2018 referente às vias de comunicação e 104/2018 relativo à loja do cidadão.----------

----Obviamente que podiam votar ponto por ponto, o que não considerava difícil e até mais coerente na medida em que o segundo ponto se referia à transferência de competências que a Câmara Municipal tinha aceite, a promoção turística, a justiça, dos fundos europeus e os bombeiros voluntários para a AMAL. ----------

----Relativamente aos restantes quatro diplomas a Câmara Municipal tinha-os aceitado diretamente pelo que nem estavam contemplados na proposta, sendo portanto automáticos. ----------

----Assim, o que se tinham que pronunciar era se transferiam ou não para a AMAL as competências propostas, que já tinha percebido que não iria acontecer uma vez que haveria câmaras que não aceitavam. ----------

----O **Presidente da Câmara Municipal** disse que a única proposta apresentada era a número 12/2019/CM que poderiam ter apresentado duas mas por economia processual tinham considerado que não ser necessário, todavia em democracia tudo valia a pena. ----------

----Na proposta apresentada e que tinha que ser votada, a Câmara Municipal tinha proposto não aceitar duas das competências. ----------

----Relativamente ao ponto número dois aquelas competências nem estavam previstas como sendo das câmaras municipais, mas do Governo, que as câmaras municipais tinham que deliberar se passariam ou não para a AMAL porque requeriam que o organismo tivesse capacidade para tal.----------

----O **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que sabendo que as mesmas tinham que ser aceites por unanimidade, o que não iria acontecer, as mesmas iriam continuar no Governo.----------

----O **Presidente da Câmara Municipal** disse que não iria acontecer nada, sendo que quando chegasse a data limite a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) emitiria uma orientação específica do que aconteceria.----------

----O **Presidente da Assembleia Municipal** afirmou que a situação não era diferente do que tinha dito, ou seja, que a transferência das competências não seria efetuada no presente mas obrigatoriamente tal aconteceria em janeiro do ano de dois mil e um.----------

----O **Presidente da Câmara Municipal** disse que tal até poderia acontecer no ano seguinte.----------

----O **Deputado Municipal Jorge Corvo** referiu que o que estava em causa era o formato da proposta que tinha sido formulada daquele modo sendo sobre ela que se teriam que pronunciar. Contudo nela estava implícita a aceitação de um conjunto de responsabilidades que poderiam ser votadas ponto a ponto, podendo votar se aceitavam ou não as praias ou o património, o que não acontecia naquele formato. Podiam pois votar ponto a ponto, responsabilidade a responsabilidade, se a proposta tivesse sido formulada naquele sentido, não com aquele formato, sendo contra o formato que se manifestavam porque o que pretendiam era tomar conhecimento quais seriam as responsabilidades que iriam ter que assumir, por exemplo no património, quanto iriam receber, porque na prática o que o Governo estava a dizer era que com a assunção de determinadas responsabilidades a Câmara Municipal tinha que fazer determinadas coisas pelo que questionavam quanto iriam receber para aquela gestão. ----------

----A **Vice-Presidente Ana Paula Martins** respondeu que eram competências que não tinham envelope financeiro sendo pela cobrança de taxas.----------

----O **Deputado Municipal Jorge Corvo** questionou sobre quais eram as taxas que iriam cobrar, que tinha envelope financeiro.----------

----A **Vice-Presidente Ana Paula Martins** esclareceu que não tinha, sendo que teriam que aprovar as taxas a cobrar. ----------

---- O **Deputado Municipal Jorge Corvo** disse que nas praias era pelas taxas, mas quanto ao património esse não seria recuperado pela cobrança de taxas. ----------

----Reiterou que era por desconhecerem que a discussão deveria de ser efetuada ponto a ponto. ----------

----O **Presidente da Câmara Municipal** perguntou ao Deputado Municipal Jorge Corvo se tinha lido os diplomas. ----------

----O **Deputado Municipal Jorge Corvo** disse que tinha lido os diplomas na diagonal e com o entendimento de uma pessoa que não tinha apoio jurídico. ----------

----O **Presidente da Câmara Municipal** disse que para aqueles diplomas não era necessário apoio jurídico e partindo do princípio que o Deputado Municipal tinha lido os diplomas, verificaria que os que ali estavam em questão eram de uma enorme simplicidade e que não tinham receitas associadas. --------

----Quanto à área da habitação o Estado tinha proposto transferir para as câmaras municipais prédios que eram da sua propriedade. Acontecia que no Município de Tavira, o seu antecessor, Macário Correia, há alguns anos tinha resolvido toda aquela questão uma vez que tinha negociado quer com a Segurança Social ou com o Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP) e outros, pelo que o Estado não tinha imóveis no Município uma vez que até o Bairro do Livramento tinha passado para a Câmara Municipal. Assim existia um conjunto de regulamentação que não se aplicava ao Município de Tavira aplicando-se a outros. Na competência que estavam a falar relativa ao património do Estado, o que constava no diploma era que a Câmara Municipal tinha que identificar os prédios. Por exemplo, no caso do edifício da Guarda Fiscal em Cabanas, já tinham vindo a pedir aquele edifício tendo até um projeto para ali, mas o mesmo não passava para o património da Câmara Municipal porque, conforme a Secretária de Estado lhe tinha dito, este estava adstrito a um Fundo Militar não sendo possível usar o ativo do Fundo. ----------

----Outra questão era o edifício antigo da Guarda Nacional Republicana (GNR) localizado no Alto de Santana, pois uma parte do edifício pertencia à Câmara Municipal, pertencendo apenas uma pequena parte ao Estado. Desconhecia se poderia ou não passar porque não sabiam qual era o limite do prédio, cujo problema se arrastava há anos. ----------

----Tinham que ir identificando prédio a prédio porque existia uma parte que pertencia aos fundos da parte pública e outra que teriam que identificar. O Estado não lhes daria nada, sendo que seria a Câmara Municipal que teria que identificar os prédios porque pretendiam receber aquela competência.

----Relativamente à competência das praias que era a única que já tinha despesa associada e para o que tinham que atualizar a tabela de taxas, iriam reunir com a Autoridade Marítima e com a APA porque presentemente eram quem recebia as verbas e a Câmara Municipal liquidava as despesas. ----------

----Todas as transferências que requeriam investimentos ou o pagamento de vencimentos, que naquele caso eram as duas que constavam na proposta que tinham apresentado, não iriam aceitar porque tinham tido dúvidas sobre aquelas matérias. ----------

----Para clarificar reiterou que se tratavam de diplomas simples sendo que alguns havia que tinham apenas meia dúzia de artigos e outros que não se aplicavam, pelo que não fazia sentido estarem a protelar até porque estavam a definir uma estratégia para a habitação, que muito trabalho já tinha sido realizado, e não tinham prédios na situação de transferência.----------

----Afirmou que naquelas nove competências o risco estava absolutamente calculado sendo que com simplicidade também tinha dito que se se tratasse da competência da educação esta não estaria ali em análise porque incluía até ao 12.º ano, existiam intervenções nas escolas que não estavam quantificadas, os funcionários passariam todos para o quadro da Câmara Municipal, pelo que seria para aceitar provavelmente no ano de dois mil e vinte e um porque nessa data já não teriam hipótese de voltar a dizer que não. ----------

----A forma como tinham trabalhado naquele processo era aquela podendo aceitar o défice de discussão ou troca de impressões sobre a matéria o que podiam corrigir nos diplomas seguintes cujo nível de complexidade iria aumentar, contudo aqueles eram diplomas simples. Ao receberem aquelas competências era certo que teriam que trabalha-las, porém não podiam trabalhar algo que não tinham a competência, que passariam a ter por decisão da Assembleia Municipal. No caso das praias estavam a trabalhar para colocar na tabela de taxas um conjunto de taxas como metros quadrados de esplanadas e equipamento, cujo valor presentemente era recebido pela APA, sendo que a Câmara Municipal passaria a ter regulamentação sobre a matéria. Na sessão de abril apresentariam ali a nova tabela de taxas, contudo por essa altura o período balnear já se tinha iniciado estando as concessões formalizadas, as obrigações emitidas em nome da Autoridade Marítima, pelo que teriam que ser honestos uma vez que existiam moratórias que iriam estabelecer com a Autoridade Marítima, que estavam previstas no próprio diploma, sendo que um processo que fosse aberto por aquela entidade seria por ela levado até ao fim.----------

----Era dentro daquele quadro, analisando todos os pormenores, existindo obviamente o risco de assumirem uma ou outra competência, mas aquelas não constituíam um verdadeiro risco porque se tratavam de questões que iriam construindo. ----------

----Quanto aos jogos obviamente que analisariam o que estavam a tratar. Presentemente quem emitia a licença para os jogos, as lotarias, era uma secretária que apenas assinava porque a responsabilidade era da Secretária de Estado sendo por isso que existiam bilhetinhos, rifas e outras, que todos sabiam existir mas sobre o que ninguém pedia autorização ao contrário do que acontecia anteriormente com o Governo Civil a quem pelo menos havia o cuidado de ser pedida autorização. Aquela era a razão porque muitas vezes eram inundados de rifas. ----------

----Tratando-se de diplomas simples tinham aceitado aqueles que tinham considerado que deviam de aceitar, sendo que os outros dois mais complexos não tinham aceitado. ----------

----O **Deputado Municipal Artur Sanina** disse que no documento da ANMP era referido quanto à habitação que *"...são transferidas para os municípios competências para a gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e de reabilitação urbana"*. ----------

----A Assembleia Municipal tinha aprovado uma moção apresentada pelo BE em que era proposto o apoio ao arrendamento de pessoas com dificuldades económicas e a criação de rendas sociais, sendo que o Presidente da Câmara Municipal tinha concordado que se tratava de uma medida que realmente iria valorizar o concelho. Estando expresso naquele diploma a transferência daquelas verbas para o apoio ao arrendamento urbano e social, diria que a proposta que tinham apresentado poderia ser colocada em prática. ----------

----O **Presidente da Assembleia Municipal** considerou que deveriam de estar a discutir a proposta que lhes era apresentada. ----------

----O **Presidente da Câmara Municipal** disse que não iria fugir à questão. A proposta de apoio ao arrendamento urbano, do seu regulamento, estava a ser trabalhada independentemente do que estava escrito no diploma porque estavam a produzir um programa municipal com um regulamento próprio sobre o apoio ao arrendamento, renda apoiada, que haveria de ser apresentado àquela Assembleia Municipal, e sobre o qual se tinham comprometido. Simultaneamente estavam a definir, criar, a estratégia de habitação, não sendo, com o devido respeito, esta criada porque o BE tinha tido uma moção aprovada. Tinha sido ali aprovada a moção até com a votação favorável do PS, contudo as habitações não apareciam por artes mágicas e não era por uma moção de uma ideia bondosa de fazer que estas apareceriam uma vez que era necessária regulamentação, financiamento, projeto, para que estas pudessem acontecer ao longo do presente mandato em que estavam a resolver problemas a pessoas concretas. ----------

----Percebia que o BE, que tendo visto a sua moção aprovada com a bondade da bancada do PS que a tinha validade, de repente resolvia fazer política como se as habitações já existissem, todavia tinham que dar tempo para a concretização das políticas. Estavam a trabalhar no regulamento do arrendamento urbano para apresentarem na Assembleia Municipal de modo a terem dotação para apoiar casais com uma determinada tipologia, valor de renda, apoiando assim um conjunto de pessoas que não tinham necessariamente que pertencer às classes sociais baixas mas antes à classe média, e estavam a definir a estratégia para criarem habitação, que não tinha que ser habitação social ou a custos controlados. ----------

----Estavam no segundo mandato e levavam em consideração a moção que tinha sido aprovada por proposta do BE, mas necessitavam de mais tempo e, não era por estarem a assumir a transferência da competência da habitação que esta iria surgir porque o Estado não iria dar qualquer verba relativa

àquela matéria, contudo se tivessem aquela competência potencialmente poderiam ser candidatos a programas nacionais de arrendamento apoiado porque tinham uma estratégia definida e as devidas competências ou, pelo menos, seriam candidatos por terem o desejo de participar numa estratégia nacional de habitação, que era o modo como as coisas funcionavam. Se não dispusessem de um regulamento, de uma estratégia, estariam desde logo excluídos porque presentemente era uma condição. Estava apenas a referir-se aos programas que podiam ter verbas de fundos comunitários ou, no mínimo, linhas de financiamento com taxas de juro baixíssimas que não contavam para a capacidade de endividamento da Câmara Municipal, pois pretendiam obter linhas de financiamento para construir uma estratégia de habitação para o que não necessitassem de recorrer à banca comercial que impedisse, pelos rácios de endividamento, a Câmara Municipal de contrair empréstimos e fazer outras obras tal como todas as câmaras estavam a fazer. Podia, mesmo no dia seguinte, fazer uma nota de imprensa, chamar a Comunicação Social e anunciar a construção de um determinado número de habitações como outros faziam, política, mas considerava que os cidadãos de Tavira mereciam mais, merendo que tivessem uma estratégia e posteriormente anunciassem concretamente o que iriam fazer.

----Questionava se o Deputado Municipal sabia quantas habitações tinham sido construídas em Olhão conforme tinha sido anunciado pelo seu Presidente de Câmara, nenhuma, ou se sabia onde se localizavam. Considerava que eram formas de proceder, sobre o que não tinha qualquer critica a fazer pois cada um procedia do modo que entendia. O Executivo de Tavira tinha visto por bem a moção aprovada naquela Assembleia Municipal e pretendiam, em determinada altura, recuperar o tempo para que ao longo do presente mandato os cidadãos vissem uma realidade a acontecer. Provavelmente não seriam cem habitações, mas podiam ser trinta, não seriam oitenta mas podiam ser cinquenta, pelo que veriam qual seria a dimensão. Por incrível que pudesse parecer naquele mesmo dia tinha-se realizado uma reunião na Câmara Municipal sobre aquela matéria. ----------

----Enfatizou que levava muito em consideração a moção que tinham aprovado estando bastante comprometido na resolução da questão. ----------

----**O Deputado Municipal Jorge Corvo** disse que grande parte do esclarecimento ponto por ponto, tinha justamente a ver com a explicação que o Presidente da Câmara tinha feito pois algumas questões eram relativamente fáceis, como eram o caso da habitação que podiam assumir que o parque habitacional não tinha impacto no orçamento. ----------

----Relativamente ao património confessava que, e a sua análise do diploma poderia não ter sido a melhor, lhe tinha parecido que com a assunção de algum património assumiriam também obrigações financeiras como por exemplo para a sua manutenção. ----------

----O que estava em causa era que desconheciam o que iriam assumir sendo a razão porque pretendiam uma discussão ponto a ponto. O formato era o que lhes tinha sido apresentado mas considerava que a pretensão que tinham não era descabida e felizmente que tinham sido esclarecidos relativamente a

algumas matérias contudo a questão que tinham colocado em relação à AMAL, sobre o que também podiam não estar a analisar corretamente, por exemplo no que se referia à justiça ou aos bombeiros em que haveriam questões que seriam sempre da competência dos municípios e outras da AMAL que também desconheciam como iriam funcionar.----------

----Gostava que fosse clarificado se o Município de Silves iria ou não aceitar as competências ou a delegação das mesmas na AMAL. Estava a tentar clarificar porque não tinha compreendido sendo que se não aceitasse a AMAL já não iria representar todos os municípios.----------

----O **Presidente da Câmara Municipal** clarificou que se o Município de Silves não aceitasse a transferência das competências para a AMAL esta não podia aceitar nenhuma.----------

----O **Deputado Municipal Jorge Corvo** disse que assim sendo podiam chegar ao ponto que já tinham referido, que estavam a delegar competências na AMAL que na prática não iriam ter qualquer efeito.----

----O **Presidente da Câmara Municipal** explicou que as quatro competências a passar para a AMAL se não fossem passadas ficariam no híbrido porque não seriam exercidas pelas câmaras municipais por serem destinadas às comunidades intermunicipais. ----------

----Relativamente aos bombeiros voluntários que não existiam em Tavira, apenas eram contempladas duas competências, a estratégia para os bombeiros voluntários a definir conjuntamente em termos regionais pela AMAL como era o caso da localização de investimentos como quarteis. Podiam decidir que pretendiam um quartel para o que necessitavam de financiamento mas o que o Governo pretendia, e era o que estava escrito, era que a decisão de investimento em quarteis fosse tomada em conjunto no quadro da AMAL.----------

----Em matéria turística tratava-se de promoção interna sub-regional uma vez que a Região de Turismo do Algarve (RTA) fazia a promoção em Portugal e Espanha e a Associação de Turismo do Algarve (ATA) em Portugal, no resto da Europa e alguns lugares do Mundo. O que estavam a falar era de promoção interna pelo que considerava que tanto o Presidente da Câmara Municipal de Olhão como de Loulé não estavam a interpretar muito bem a questão, que contudo era a deles, pois consideravam que a RTA estava a fazer muito bem aquele trabalho. O que diziam era que se tivessem aquela competência para partilharem com a RTA conseguiriam definir estratégias com uma abrangência muito maior do que as câmaras municipais porque se conseguiriam financiar de outra forma com projetos comuns dado existirem linhas de financiamento, mas tal não iria acontecer. ----------

----Quanto à questão da internalização era uma conversa um bocadinho redonda porque eram projetos internacionais de promoção do Algarve, que valiam o que valiam, mas cuja competência haviam decidido passar. ----------

----Relativamente à justiça estavam a trabalhar no quadro da AMAL no protocolo sobre a violência doméstica, planos de igualdade de género, estando tudo a ser negociado. ----------

----Pensava que seria por um princípio político que o Município de Silves não aceitava a transferência daquelas competências, porque o PCP e a CDU estavam contra o processo de descentralização. Na sua interpretação estavam, seguramente contra as vicissitudes do processo, mas sobretudo contra o facto de estarem a dividir por trezentos e oito os locais de poder, o que era mais complicado relativamente à forma atual, mas ele não via qualquer problema. ----------

----Considerava que cada Assembleia Municipal deveria de desempenhar o seu papel porque os responsáveis pela AMAL não ter mais competências eram aqueles que votassem contra o processo, do que a Comunicação Social se encarregaria de dar a devida conta. Não passavam as competências para a AMAL por uma ideia de princípio de que não pretendiam o regionalismo, o municipalismo ou a descentralização que tinha que ser concretizada em atos, mas contra princípios não haviam argumentos. Assim, pensava que se acreditassem na descentralização tal teria que ser concretizada em atos. Presentemente a AMAL tinha muitas competências que ia exercendo por vontade expressa dos municípios.----------

----Passava a contar uma história que o Deputado Municipal Pedro Soares não o deixaria mentir. A posição de princípio do PCP sobre a prospeção de petróleo era a favor do conhecimento do que existia em Portugal, sendo essa a sua posição de base. O PCP era a favor de que se soubesse o que existia no subsolo sendo, teoricamente, a favor de uma prospeção a nível nacional. Todavia no Algarve tal não tinha acontecido porque a Presidente da Câmara Municipal de Silves, seguramente validada pelos camaradas do PCP tinha considerado que havia um interesse melhor relativamente àquela matéria, tendo os presidentes de câmara votado a questão por unanimidade contrariando assim o tal princípio e procedendo de forma diferente no Algarve. Naquele processo da municipalização, da descentralização, não existiam realidades regionais como tinha acontecido na prospeção do petróleo cuja batalha apenas tinham ganho por estarem todos juntos. ----------

----Aquele era um exemplo de como as políticas contrariando até as lógicas nacionais, de orientação nacional, podiam estar de acordo noutra lógica concreta. Sabiam que as competências não iriam ser transferidas por vontade, o que aconteceria no ano de dois mil e vinte e um, pelo que considerava que iriam perder tempo. ----------

----Quanto às leituras políticas daquele processo, seguramente que a Comunicação Social iria informar quem tinha votado contra e que as transferências não tinham passado porque a Assembleia A, B, C e D, ou uma ou duas, não tinham deixado passar as competências. Na perspetiva da AMAL e até como Presidente do Órgão cooptado pelos seus colegas presidentes de Câmara tal não era verdadeiro. Assim, a realidade era que tinham que continuar a trabalhar até que chegassem ao limite naquela matéria, que seria a um de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.----------

----Tinha pretendido dar um exemplo de que naquela matéria não existia transigência, o que era um facto, pois estavam a falar de uma lógica nacional em matéria de descentralização que se tinha pautado

na Assembleia da República, na ANMP, e que presentemente se estava a pautar em algumas câmaras, algumas assembleias municipais, ao nível do PS ou do PSD que tinham tomado posições idênticas apesar de haver um acordo de regime entre ambos relativamente àquele assunto. Existiam câmaras que iriam referir que não conheciam o quadro financeiro, que votavam contra a aceitação de uma, duas ou todas, o que era algo aleatório naquele primeiro pacote sendo que acreditava que num segundo pacote as coisas estivessem mais maturadas.----------

----Terminou dizendo que considerava que cada Assembleia Municipal deveria de fazer o papel que lhe cabia dizendo o que pensavam sobre aquela matéria. ----------

----O **Deputado Municipal Pedro Soares** cumprimentou os presentes e desejou um bom ano de trabalho.----------

----Relativamente a alguns dos assuntos que ali tinham sido abordados apenas pretendia dizer que por vezes considerava preferível, como o Presidente da Câmara Municipal tinha dito, saberem o que pretendiam e o que tinham na costa antes de passarem todas as concessões para grandes entidades privadas como eram os casos de todas as petrolíferas que pretendiam explorar aquele petróleo, todavia não era aquele o assunto de queria abordar. ----------

----Queria voltar ao assunto que estava em consideração e pensava que não podiam falar ou votar uma proposta sem explicarem, sobretudo ao público presente, do que se tratava. Assim pretendia usufruir dos cinco minutos que dispunha para fazer uma declaração de voto, se fosse possível, atendendo também à própria ambiguidade da Lei 50/2018 e alguns dos problemas levantados pelo próprio Presidente da República. ----------

----Assim "*consideramos que a Assembleia Municipal de Tavira devia de reclamar o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativa e não estar a deliberar a autorização do acordo prévio do Município de Tavira, das competências consideradas para a Comunidade Intermunicipal do Algarve, pois um processo de descentralização no país implica observar e organizar administrativamente um todo e não de forma parcelar como ocorre. Um processo de descentralização implica a preservação da autonomia financeira, administrativa, patrimonial, normativa e organizativa das autarquias locais, a garantia de acesso universal aos bens e serviços públicos necessários à efetivação dos direitos constitucionais e universalização de funções sociais do Estado, a coesão nacional, eficiência, eficácia da gestão pública, a unidade do Estado na repartição legal das atribuições entre as entidades públicas e administrativas e a adequação do seu exercício aos níveis da administração central, regional e local.* ----------

----*Um processo de descentralização implica o poder de execução mas implica também o poder de decisão, planeamento, programação e, quando aplicáveis, de fiscalização e demais de natureza similar necessários à concretização de atribuições bem assim dos bens públicos móveis, imóveis e demais meios que lhe estejam afetos, pois não é perante um processo desta natureza que se está presente. Não há*

conhecimento da realização de algum estudo que fundamente a transferência destas competências identificadas na Lei 50/2018, bem como não se conhece qualquer avaliação rigorosa do impacto," como já ali tinha sido falado, "*das transferências destas competências para as autarquias ao nível financeiro, técnico, de recursos humanos e organizacionais com quadros cada vez mais envelhecidos como nós sabemos.* ----------

----*Portanto está-se perante uma inaceitável desresponsabilização do Governo e não um processo de descentralização acreditando que a única transferência a ser concretizada não será mais do que encargos para as autarquias* ---------- .

----*Remeter para as entidades intermunicipais questões como estão em cima da mesa, como a reinserção social de jovens e adultos, a definição de ações e projetos de prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica não podem em caso algum ser negligenciadas pelo Estado. Remeter tais questões onde estão em causa situações geradoras de enorme sofrimento e em que estão em risco vidas humanas para as entidades intermunicipais por vezes sem condições de as resolver, é de enorme gravidade.* ----------

----*Transferir competências para as entidades intermunicipais não obstante estas não integrarem organização administrativa do Estado nem terem legitimidade democrática em matéria de promoção turística, em particular a promoção de produtos e recursos sub-regionais no mercado interno.* ----------

----*Finalmente e relativamente ao Decreto-Lei sobre o domínio do apoio aos bombeiros a transferência desta competência para os municípios e entidades intermunicipais sabendo das dificuldades financeiras que certos municípios têm significa desresponsabilizar o Estado e comprometer os mais que justos apoios aos bombeiros. Por outro lado a definição da rede de quarteis de bombeiros não pode estar condicionada a uma lógica municipal mas antes deve de obedecer a uma lógica regional que não pode ser concretizada porque não estão instituídas as regiões administrativas no Continente.* ----------

----*Transferir estas competências não ilude a necessidade das regiões administrativas, parte integrante da organização administrativa do Estado e que a Constituição da Republica Portuguesa preconiza mas que ainda não foi concretizada por falta de vontade política.* ----------

----*Desta forma a CDU congratula este Executivo pelas competências recusadas, mas lamentamos de igual modo que aceite as outras que irá transferir tanto para o Município como para a Comunidade Intermunicipal, considerando ainda que é necessário estender tal rejeição até 2020."* ----------

----O **Deputado Municipal José Graça** cumprimentou os presentes e referiu que gostava de tecer algumas considerações. ----------

----Tendo ouvido atentamente todas as intervenções considerava que deveria de dizer que aquela era a sessão que se tinham comprometido a realizar sobre a descentralização.----------

----Devido ao faseamento daquele processo certamente que teriam oportunidade de continuar a debater de uma forma mais aprofundada as consequências, as potencialidades, os constrangimentos que teriam pela frente para a implementação daquele processo.----------

----Recordava a todos os que estavam a debater a descentralização, o que não existia antes de 1974 e que a pouco e pouco, após a Constituição de 1976, tinham vindo a construir. Tinham sido necessários quarenta anos para ali chegarem sendo que o caminho percorrido ao longo dos últimos quatro sob a liderança do atual Governo, enfrentando muitas resistências, mas contando também com alguns apoios preciosos, nomeadamente da ANMP e Presidente da República, era no sentido de reforçar a descentralização que atualmente tinham e que era praticada pelos trezentos e oito municípios e pelas milhares de freguesias existentes no país.----------

----Disse que se estivessem bem atentos ao primeiro artigo da Lei 50/2018, aprovada pela Assembleia da Republica, estavam plasmados os três princípios basilares do poder local democrático, o princípio da subsidiariedade, o princípio da autonomia do poder local e o princípio da descentralização administrativa. Aqueles princípios eram reforçados no artigo 2.º daquela Lei por um conjunto de princípios anexos e garantias que faziam com que aquele processo tivesse que ser realizado passo a passo, com segurança, sem aventureirismos, com as precauções necessárias para, como o Presidente da Câmara tinha referido, não se abandalharem a meio do processo. De facto, o trabalho que tinha vindo a ser realizado ao longo daqueles quarenta anos não podia ser perdido por qualquer tipo de precipitações. ----------

----Como já tinha referido, voltariam a aprofundar aquele debate relativo às competências que sabiam que iriam ser transferidas para os municípios, nomeadamente os diplomas que já tinham sido promulgados pelo Presidente da República e cujo pacote financeiro já estava previsto, sendo desenvolvido através da Lei de Execução Orçamental.----------

----Eram aqueles os princípios e também era sobre eles que iriam aprofundar o estudo e, oportunamente, deliberar se aceitariam no imediato ou apenas a partir do ano de dois mil e vinte e um.

----Acrescentou que devia de dizer algo sobre o que ali tinha sido dito naquela noite. Tinham aprovado há pouco mais de um ano a transferência de competência em matéria de transportes para a Comunidade Intermunicipal. A Câmara Municipal tinha-se debruçado sobre as propostas que lhes eram apresentadas, de quatro áreas, e tinha entendido por bem propor à Assembleia Municipal que também transferissem as competências previstas nos Decretos-Lei 99, 101, 102 e 103, todos de 2018, para a Comunidade Intermunicipal do Algarve. ----------

----Pensava que aquele era o caminho certo para reforçarem a Comunidade Intermunicipal sem terem necessidade de assessoria jurídica pois todos sabiam que a Comunidade Intermunicipal era uma associação de municípios com fins genéricos pelo que quaisquer competências que o Governo entendesse transferir teriam necessariamente que passar pelos municípios que posteriormente

delegariam as suas competências na Comunidade Intermunicipal mas também para o seu empoderamento dando-lhe outro papel na vida da região.----------

----Referia um aspeto prático muito simples, nomeadamente na área de gestão dos fundos comunitários, dos projetos apoiados por fundos da União Europeia ou na captação de investimento. Existia um exemplo muito simples de um trabalho que estava presentemente a ser realizado em Tavira que era também um dos protagonistas, nomeadamente na valorização das áreas de acolhimento empresarial dotando-as com novas capacidades para, de alguma forma, captarem investimento estrangeiro em áreas muito especificas, de alta competitividade, transferindo o conhecimento que atualmente era produzido na Universidade do Algarve para aquelas áreas através da instalação de empresas de ponta que pudessem melhor valorizar o potencial económico da região algarvia. No caso concreto de Tavira, nas áreas da agroindústria que, existindo outras áreas de acolhimento empresarial na região com aquela função específica, em Tavira estavam a trabalhar para atrair novas empresas especificamente na área da agroindústria, atraindo assim mais capital, promovendo emprego, sendo também a forma como a Comunidade Intermunicipal podia ajudar os municípios, cada local da região, a avançar.----------

----Tal como o Presidente da Câmara também via com alguma preocupação a avaliação um pouco superficial que alguns autarcas estavam a fazer daquele conjunto de transferências que estavam a ser propostas para a Comunidade Intermunicipal, pois pensava que se tinham dado passos certos e seguros na área dos transportes também podiam avançar naquelas quatro áreas e consolidar o papel do Algarve na liderança do poder local a nível nacional.----------

----Face às preocupações que ali tinham sido apresentadas, nomeadamente quanto à posição diferente relativa às propostas que eram apresentadas pela Câmara Municipal, propunha que, caso o Presidente da Assembleia não visse inconveniente, a proposta 12/2019/CM fosse dividida em dois pontos votados separadamente, a não aceitação das transferências previstas nos Decretos-Lei 100 e 104, e noutra votação, votarem a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal, nomeadamente as previstas nos Decretos-Lei 99, 101, 102 e 103. Pensava que daquele modo iriam ao encontro das preocupações manifestadas pelas bancadas do PSD e BE e simplificariam a votação. ----------

----Para terminar disse que pretendia reforçar a ideia que tinha sido transmitida pelo Deputado Municipal Vitor Palmeira, que tinham acompanhado de perto o processo de reflexão que o Executivo Municipal tinha desenvolvido relativamente àquelas propostas mas também, enquanto membros da Assembleia Municipal deviam de deixar ali o apelo para que todos voltassem, para aprofundarem aquele debate e para se manterem atentos no exercício das suas atribuições e competências na operacionalização do que viesse a ser deliberado pela Assembleia Municipal. ----------

----O Presidente da Assembleia colocou a votação a proposta da Câmara Municipal número 12/2019/CM, referente à Descentralização – transferência de competências da administração central e administração local ponto por ponto. ----------

----Relativamente ao ponto número um referente à não transferência de competências constantes nos Decretos-Lei 100/2018 e 104/2018 que concretizam as competências no domínio das vias de comunicação e estruturas de atendimento ao cidadão foi o mesmo aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor dos deputados municipais Ana Cristina Palmeira, Ângelo Pereira, Artur Sanina, Carlos Marcelino, Elsa Martins, Fernando Rodrigues, José Epifânio Graça, José Liberto Graça, José Mateus Costa, José Otílio Baia, Maria João Anjos, Maria José Mestre, Maria Manuela Romão, Maria Otília Cardeira, Muriel Dias, Narciso Barradas, Nuno Diogo, Nuno Mateus, Pedro Soares, Sílvia Soares, Virgílio Horta e Vitor Palmeira e quatro abstenções dos deputados municipais Ana Margarida Baioa, Jorge Corvo, Leonardo Martins e Silvino Oliveira. ----------

----O ponto número dois referente à transferência para a CI-AMAL das competências constantes dos Decretos-Lei 99/2018, 101/2018, 102/2018 e 103/2018 referentes à transferência de competências no domínio da promoção turística, justiça, projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento e apoio aos bombeiros voluntários, respetivamente, foi aprovado por maioria com dezanove votos a favor dos deputados municipais Ana Cristina Palmeira, Ângelo Pereira, Elsa Martins, Fernando Rodrigues, José Epifânio Graça, José Liberto Graça, José Mateus Costa, José Otílio Baia, Maria João Anjos, Maria José Mestre, Maria Manuela Romão, Maria Otília Cardeira, Muriel Dias, Narciso Barradas, Nuno Diogo, Nuno Mateus, Sílvia Soares, Virgílio Horta e Vitor Palmeira, três votos contra dos deputados municipais Artur Sanina, Carlos Marcelino e Pedro Soares, e quatro abstenções dos deputados municipais Ana Margarida Baioa, Jorge Corvo, Leonardo Martins e Silvino Oliveira.----------

----Efetuada a leitura da minuta de deliberação foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

----O **Munícipe Luís Fernandes** disse que apenas pretendia abordar duas questões. A primeira questão prendia-se com o parque de feiras e mercados junto ao campo do ginásio que no inverno quando chovia se transformava num lamaçal e no verão, com vento, também não se podia ali estar devido ao pó. Assim gostava de saber se havia intenção de pavimentar aquele parque e quando.----------

----A segunda questão estava relacionada com as piscinas de Santo Estevão. No mês de junho do ano anterior tinha colocado na Assembleia Municipal a questão ao Presidente da Câmara que o tinha tranquilizado informando que a requalificação iria ser executada. Estavam no mês de janeiro e verificava que ainda nada tinha sido executado no local, pelo que gostaria de saber se de facto a requalificação aconteceria até ao verão 2019.----------

----O **Presidente da Câmara Municipal** agradeceu ao Munícipe as questões e explicou que para o parque de feiras e mercados estava prevista a requalificação daquele espaço no atual mandato mas tinham que

primeiramente resolver uma questão que estavam a tratar no momento que estava relacionada com o que se chamava a antiga Urbanização Centeno que, na prática, no processo estava envolvido um conjunto de contrapartidas ainda no tempo do Presidente anterior sendo que estavam presentemente a trabalhar no processo. Havia para ali um plano de urbanização, em princípio uma pequena alteração do loteamento e que na sua definição nos anos 90, 2000, estava envolvida uma contrapartida para poderem executar alguma coisa naquele campo pelo que, presentemente estavam a revisitar o documento para verificarem se ficaria para a Câmara Municipal o ónus de separar para puderem efetuar a requalificação daquele espaço.----------

----Como o Munícipe Luís Fernandes tinha percebido, como todos tinham percebido, junto ao shopping estavam a ser construídos vários prédios e o promotor estava em fase de avançar para trás porque estava muito interessado naquele negócio, sendo que existia um conjunto de contrapartidas que estavam relacionadas com o parque desportivo, com o parque de feiras e mercados pelo que mandava a prudência que primeiramente esclarecessem o que era de cada qual retirando o que não devia de constar naquele processo e avançando posteriormente.----------

----A ideia que tinham para a proposta era algo simples, a ligação da Avenida Dr. Eduardo Mansinho com a Avenida Zeca Afonso e posteriormente para baixo, e qualificando o parque de feiras e mercados dando àquele espaço outra dignidade em termos de materiais e outros.----------

----Não dispondo do *timing* ainda, esperava que a questão relativa ao quadro de contrapartidas ficasse esclarecida durante o ano de 2019 porque já tendo algum tempo, tinha parado por força do imobiliário tendo sido presentemente reativada por força de interesses de vária ordem. Já podiam ter executado aquela intervenção mas considerava conveniente esclarecerem primeiro para não fazerem algo para o que não tivessem capacidade, pelo que, iriam ter que sofrer mais um pouco com o pó e a lama, sendo certo que tentariam dignificar aquele parque com a colocação de pontos de luz para os comerciantes. Tinham pretendido voltar a colocar o mercado naquele espaço por considerarem que o Parque de Feiras e Exposições ficava muito longe sendo que os comerciantes apesar das condições preferiam estar naquele local por uma questão de proximidade. ----------

----Quanto às piscinas de Santo Estevão não tinha ainda data para a intervenção, todavia mantinha o propósito de que seria em 2019. O Munícipe Luís Fernandes tinha referido que ele teria dito que podia ser no verão de 2019, do que não se recordava, recordando-se apenas de ter falado no ano de 2019, sendo que, seguramente, iriam trabalhar naquele processo de modo a colocarem as piscinas a funcionar o mais rapidamente possível. O Presidente da Junta de Freguesia estava ao corrente do assunto, existia ali um trabalho a realizar mas pensava que depois da definição do que tinham que executar não demoraria assim tanto tempo, todavia não dispunha ainda do *timing*.----------

----O **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença de todos e despediu-se pelo menos até à reunião ordinária seguinte que seria em fevereiro em data a marcar oportunamente.----------

----Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos, da qual, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada.----------

A MESA DA ASSEMBLEIA,

José Otílio Pires Baia

Sílvia Alexandra Sanches Soares

Maria José Dias Palma Simão Mestre